



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICA

Ministério Público do Trabalho

Sergipe

Maio de 2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2.	UNIDADES CORREICIONADAS	3
2.1.	Termos de Correição	3
	2º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	3
	3º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	13
	4º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	22
	5º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	31
	6º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	40
	7º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	49
	8º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	58
	10º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região.....	70
	1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabaiana	79
2.2.	Constatações Gerais.....	88
3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	90
4.	PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	91
4.1.	Aos ofícios correicionados (excetuado o 3º Ofício)	92
5.	CONCLUSÃO	92



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, por meio da Portaria CNMP-CN nº 123, de 02 de maio de 2018, instaurou o procedimento de Correição Extraordinária em unidades do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, com atribuição na área de educação, a fim de verificar, *in loco*, a regularidade e funcionamento dos serviços ministeriais, designando, então, os membros componentes da equipe, bem como os dias para a realização dos trabalhos.

Foram instaurados, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Estado de Sergipe nº 1.00535/2018 (SISTEMA ELO), o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público Federal de Sergipe nº 1.00545/2018-99(SISTEMA ELO), e o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Trabalho do Estado de Sergipe nº 1.00556/2018 (SISTEMA ELO), para autuação e organização documental.

A Correição foi executada conforme seu planejamento e foi realizada entre os dias de 21 a 23 de maio de 2018. Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 02 (duas) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

Equipe de Coordenação. Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções, Raymundo Napoleão Ximenes Neto – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Rafael Schwez Kurkowski - Coordenador de Atividade Disciplinar.

Equipe 1. Composição: Fabiano Mendes Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Dmitri Nobrega Amorim Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Paraíba.
Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República em Aracaju.

Equipe 2. Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Marcelo Lima de Oliveira – Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado da Rondônia.
Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República nos municípios de Estância, Lagarto, Propriá, Itaporanga D’Ajuda, Itabaiana, Nossa Sra. Do Socorro, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Futemma Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Adriana Sicupira Peregrino Braga - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Jaysa Santos de Oliveira - Secretária da Corregedoria Nacional.

2. UNIDADES CORREICIONADAS

2.1. Termos de Correição

2º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho de Itabaiana – com atribuições provisoriamente redistribuídas para a Sede da Regional
Atribuições do Órgão	Atuação em primeiro grau de jurisdição. Não há atuação especializada por



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Descrição e ato normativo)	matéria na Regional.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios do estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana se encontra atualmente com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	ALBÉRICO LUIS BATISTA NEVES (titular do 5º Ofício Geral de Aracaju) A titular do Ofício encontra-se afastada de suas atividades em razão de licença maternidade, razão pela qual o presente formulário é preenchido por este subscritor, designado para substituir o 2º Ofício de Itabaiana no período de 16/04/2018 a 30/04/2018.)
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	A Titular do Ofício, dra. CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA, assumiu o órgão em 03/07/2014.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Destaca-se que a Titular do Ofício, dra. CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA, reside na cidade de Aracaju/SE, a 58km de distância de Itabaiana, de acordo com autorização concedida pelo Procurador-Geral do Trabalho. Vale destacar, ademais, que as atividades da PTM/Itabaiana encontram-se suspensas, sendo os dois Ofícios de Itabaiana provisoriamente deslocados para Aracaju.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? Este subscritor – substituto do Ofício - , exerce a função de Coordenador Regional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET. Vice-Coordenador Regional da Coordenadoria de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAET. A titular do Ofício, dra. CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA, é Vice-Coordenadora Regional da Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário - CONATPA A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: Designação para substituir o 2ª Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho de Itabaiana/SE (com atribuições provisoriamente deslocadas para a Sede da Regional) no período de 16/04/2018 a 30/04/2018, acumulando com o 5º Ofício Geral de Aracaju.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias nos períodos de 11/12/2017 a 16/12/2017; 19/02/2018 a 28/02/2018; 26/03/2018 a 28/03/2018.											
Observações												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público? No horário regular de atendimento externo da Procuradoria, das 08h às 14h												
Estrutura de pessoal no gabinete: Um analista processual, um técnico administrativo e um estagiário												
Estrutura física do gabinete: Estrutura perfeitamente compatível com as atribuições do Ofício, composta por um sala (gabinete) e uma antessala (Secretaria do Ofício)												
Sistema de arquivos: MPT Digital												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: MPT Digital												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Os recursos oriundos de acordo ou condenação judicial – sempre depositados em Juízo - são prioritariamente destinados a doação de bens em favor de órgãos públicos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, etc.). Sucessivamente, os recursos são revertidos ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. No caso de multas ou fixação de dano moral coletivo em termos de ajustamento de conduta, os recursos são prioritariamente revertidos ao FAT, através do pagamento de DARF pelo próprio compromissado.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês		1	1	1						2	1	1
3. Devolvidos no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências judiciais/Sessões												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
6. Recursos Interpostos												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
1. Notícias de fato distribuídas			1	1				1	1	9	1	1
2. TAC firmado								2	1			
3. Execução de TAC proposta												
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)									1			
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa												
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior												
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas												
11. Reuniões (com ata)												
12. Atendimento ao público												
Observações: - Observações: Considerando que o 2º Ofício Geral da PTM/Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, filtraram-se, na composição dos quadros estatísticos supra, processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tutela de aprendizagem, estágio ou combate ao trabalho infantil, bem como processos judiciais e procedimentos administrativos que tenham no polo passivo instituição de ensino, embora os direitos tutelados neste último caso sejam trabalhistas e não relacionados à educação.

- Os feitos que constam das planilhas acima são:

a) processos judiciais distribuídos: ACP 0000619-83.2015.5.20.0013 (trabalho infantil); ACP 0002039-10.2016.5.20.0007 (aprendizagem); ACP 0000834-88.2017.5.20.0013 (trabalho infantil); ACP 0000806-30.2011.5.20.0014 (trabalho infantil); ACP 0002205-15.2016.5.20.0016 (trabalho infantil); ACP 0000518-42.2012.5.20.0016 (trabalho infantil).

b) Notícias de fato distribuídas: NF 000578.2017.20.000/0 (investigado Colégio Hoje LTDA.; NF 000659.2017.20.000/0 (investigado Instituto Dom Fernando Gomes); NF 001542.2017.20.000/8 (trabalho infantil); NF 001603.2017.20.000/5 (investigado Colégio Aprendiz LTDA.); NF 001880.2017.20.000/4 – 50 (aprendizagem); NF 001882.2017.20.000/5 (aprendizagem); NF 001890.2017.20.000/0 (aprendizagem); NF 001904.2017.20.000/2 (aprendizagem); NF 001876.2017.20.000/0 (aprendizagem); NF 001881.2017.20.000/0 (aprendizagem); NF 001884.2017.20.000/6 (aprendizagem); NF 001895.2017.20.000/8 (aprendizagem); NF 001996.2017.20.000/0 (trabalho infantil); 002203.2017.20.000/4 (aprendizagem).

c) TACs firmados: IC 000518.2015.20.000/1 (trabalho infantil); IC 001564.2013.20.000/4 (trabalho infantil); IC 000107.2013.20.001/8 (trabalho infantil).

d) ação civil pública proposta: ACP 0000834-88.2017.5.20.0013 (trabalho infantil).

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Entre de outubro de 2015 a setembro de 2017 este signatário exerceu o cargo de Procurador-Chefe da PRT20, período em que participou de inúmeros eventos representando a instituição, tendo proferido palestras, bem como participado de reuniões com temas relacionados à inserção social, a exemplo do combate às discriminações nas relações de trabalho, contratação de aprendizes e PCDs (Lei 8.213/91), etc.

A titular do Ofício, dra. CLARISSE DE SÁ FARIAS MALTA, tem destacada atuação, dentre outras áreas, no combate ao trabalho infantil, tendo, durante o ano de 2017, exercido a Coordenação Regional da COORDINFÂNCIA, além de também ter participado do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é realizado em um procedimento de acompanhamento do processo judicial (PAJ) no qual se podem praticar atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais. Os PAJs são conclusos a este signatário nos casos de intimação judicial ou a cada sessenta dias, a fim de se verificar, neste último caso, o andamento atualizado da ação judicial.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado, considerando que o 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, eis que não existem Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Em geral, ocorre comunicação verbal por parte dos membros que atuam perante o TRT da 20ª Região acerca de processo oriundo do 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana que entrará em pauta de julgamento naquele Tribunal ou para fins de debate quanto a eventual necessidade de interposição de recurso de revista. Iniciou-se prática pelos colegas que atuam perante o TRT da 20ª Região de divulgar, via *e-mail*, para todo o colégio de Procuradores da PRT da 20ª Região, o resultado de julgamentos em processos nos quais o MPT é parte.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	002203.2017.20.000/4	14/12/2017	Objeto amplo e genérico da portaria de instauração. Atos materiais de investigação praticados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de fato	000578.2017.20.000/0	23/03/2017	Arquivado. Regular
Inquérito civil público	001895.2017.20.000/8	14/11/2017	Objeto amplo e genérico da portaria de instauração. Esta na CCR para homologar arquivamento

OBSERVAÇÕES

- Os feitos que constam das planilhas acima são:

a) processos judiciais distribuídos: ACP 0000619-83.2015.5.20.0013 (trabalho infantil); ACP 0002039-10.2016.5.20.0007 (aprendizagem); ACP 0000834-88.2017.5.20.0013 (trabalho infantil); ACP 0000806-30.2011.5.20.0014 (trabalho infantil); ACP 0002205-15.2016.5.20.0016 (trabalho infantil); ACP 0000518-42.2012.5.20.0016 (trabalho infantil).

b) Notícias de fato distribuídas: NF 000578.2017.20.000/0 (investigado Colégio Hoje LTDA.; NF 000659.2017.20.000/0 (investigado Instituto Dom Fernando Gomes); NF 001542.2017.20.000/8 (trabalho infantil); NF 001603.2017.20.000/5 (investigado Colégio Aprendiz LTDA.); NF 001880.2017.20.000/4 – 50 (aprendizagem); NF 001882.2017.20.000/5 (aprendizagem); NF 001890.2017.20.000/0 ((aprendizagem); NF 001904.2017.20.000/2 (aprendizagem); NF 001876.2017.20.000/0 (aprendizagem) ; NF 001881.2017.20.000/0 (aprendizagem); NF 001884.2017.20.000/6 (aprendizagem); NF 001895.2017.20.000/8 (aprendizagem); NF 001996.2017.20.000/0 (trabalho infantil); 002203.2017.20.000/4 (aprendizagem).

c) TACs firmados: IC 000518.2015.20.000/1 (trabalho infantil); IC 001564.2013.20.000/4 (trabalho infantil); IC 000107.2013.20.001/8 (trabalho infantil).

d) ação civil pública proposta: ACP 0000834-88.2017.5.20.0013 (trabalho infantil).

3º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Procurador do Trabalho titular do 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE (Lei Complementar 75/1993, art. 85, VII).
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Tutela, nos moldes constitucionais e legais, dos direitos e interesses abrangidos pela competência material e territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE (Lei Complementar 75/1993, art. 83). Nesse contexto, são correlatos com direito à educação, em sua vertente aprendizagem profissional, os feitos judiciais e extrajudiciais que versam sobre os seguintes temas: 3.1.1 – DESVIRTUAMENTO DA APRENDIZAGEM; 9.3 – APRENDIZAGEM; 9.3.1 – COTA LEGAL; 9.3.2 – PROCESSO SELETIVO; 9.3.3 – OUTRAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS COM A APRENDIZAGEM.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios do Estado de Sergipe.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	NÃO HÁ.
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	12/03/2003.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: "A reforma trabalhista e o sistema internacional de proteção aos Direitos Humanos", promovido pela ESMPU, em Brasília, no período de 6 a 7/11/2018.
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Representante do MPT na Comissão do PJe do TRT20/SE.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro no link próprio do MPTDigital.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: de 27/11 a 6/12/2017; de 19 a 28/03/2018.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? Durante todo o horário de expediente externo da PRT20/SE, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 14h.	
Estrutura de pessoal no gabinete: Dois servidores: um técnico e uma assessora jurídica.	
Estrutura física do gabinete: Uma sala com banheiro privativo.	
Sistema de arquivos: MPTDigital.	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: MPTDigital.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De regra, os valores decorrentes de TAC são direcionados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, havendo a possibilidade de, nomeadamente nos processos judiciais, serem destinados a instituições sem fins lucrativos, devidamente aprovadas pelo Juízo.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1
3. Devolvidos no mês	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Jan/2017: ExTAC 0001084-79.2016.5.20.0006 (Executada: Sociedade Nacional de Formação Profissional Luz).

Abr/2017: ACP 0000214-82.2012.5.20.0003 (Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.).

Jul/2017: ExTAC 0001159-15.2016.5.20.0008 (Executada: Sociedade Nacional de Formação Profissional Luz).

Ago/2017: ACP 0000740-64.2017.5.20.0006 (Ré Companhia de Saneamento de Sergipe DESO; contratação aprendizes).

Set/2017: ACP 0000740-64.2017.5.20.0006 (Ré Companhia de Saneamento de Sergipe DESO; contratação aprendizes).

Out/2017: ACP 0000214-82.2012.5.20.0003 (Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.).

Nov/2017: ACP 0000214-82.2012.5.20.0003 (Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.).

Dez/2017: ExTAC 0001084-79.2016.5.20.0006 (Executada: Sociedade Nacional de Formação Profissional Luz).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	4	0	1	0	1	4	4	1	0	3	1	0
2. TAC firmado	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1		0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: tendo em vista as atribuições materiais do MPT, tomou-se por base para a informação supra os procedimentos extrajudiciais e processos judiciais que têm como objeto o **cumprimento da obrigação legal de contratar aprendizes** (CLT, art. 479) e que tinham como **parte instituição de ensino** (neste último caso, independentemente do objeto do procedimento e/ou processo).

Janeiro/2017:

Proced. 000037.2017.20.000/4 (RB7 Universidade Corporativa Ltda. ME)
Proced. 000061.2017.20.000/5 (RB7 Universidade Corporativa Ltda. ME)
Proced. 000062.2017.20.000/2 (RB7 Universidade Corporativa Ltda. ME)
Proced. 000138.2017.20.000/9 (Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.)

Março/2017:

Proced. 000595.2017.20.000/6 (Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBE)

Abril/2017:

Proced. 000138.2017.20.000/9 (Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.)

Mai/2017:

Proced. 000821.2017.20.000/4 (IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.)
ACP 0000740-64.2017.5.20.0006 (Ré Companhia de Saneamento de Sergipe DESO; contratação aprendizes)

Junho/2017:

Proced. 000985.2017.20.000/1 (Cinemark Brasil S/A; contratação aprendizes)
Proced. 001029.2017.20.000/7 (IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.)
Proced. 001036.2017.20.000/7 (Escola Nova de Educação Infantil e Fundamental Ltda. ME)
Proced. 001083.2017.20.000/2 (Escola Nova de Educação Infantil e Fundamental Ltda. ME)

Julho/2017:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proced. 001138.2014.20.000/0 (Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.).
Proced. 001203.2017.20.000/6 (Monteiro Instituição de Ensino Ltda. ME).
Proced. 001831.2016.20.000/6 (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/SE).
Proced. 002082.2016.20.000/3 (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/SE; contratação de aprendizes).
Agosto/2017:
Proced. 003006.2016.20.000/2 (RB7 Universidade Corporativa Ltda. ME)
Proced. 001546.2017.20.000/0 (SERGIFIL Indústria Têxtil Ltda.; contratação de aprendizes).
Setembro/2017:
Proced. 002184.2016.20.000/1 (Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.).
Outubro/2017:
Proced. 000821.2017.20.000/4 (IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.)
Proced. 001883.2017.20.000/0 (Vitória Indústria de Vidros Ltda.; contratação de aprendizes).
Proced. 001907.2017.20.000/9 (SERGIFRUT Sergipe Fruticultura Ltda. ME; contratação de aprendizes).
Proced. 001910.2017.20.000/7 (Anízio Cardoso de Oliveira Neto; contratação de aprendizes).
Novembro/2017:
Proced. 001906.2017.20.000/3 (COFARMA Centro Integrado Fruticultura Ltda.; contratação de aprendizes).
Dezembro/2017:
Proced. 001883.2017.20.000/0 (Vitória Indústria de Vidros Ltda.; contratação de aprendizes).
ACP 0002082-04.2017.5.20.0009 (Pinheiro Vigilância Ltda.; contratação de aprendizes).

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

especializado na área da Educação?	
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Tutela, nos moldes constitucionais e legais, dos direitos e interesses relacionados ao cumprimento da obrigação legal de contratar aprendizes (CLT, art. 429).
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

assuntos de superposição de interesses?	
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado.
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No que tange ao foco da presente Correição, destacam-se os feitos extrajudiciais e judiciais que têm com tema o dever legal de contratar aprendizes, *ex vi* do art. 429 da CLT.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado. O 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE, do qual o membro subscrito é titular, não atua especificamente no âmbito do direito à educação, objeto da presente Correição.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado. O 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE, do qual o membro subscrito é titular, não atua especificamente no âmbito do direito à educação, objeto da presente Correição.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado. O 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE, do qual o membro subscrito é titular, não atua especificamente no âmbito do direito à educação, objeto da presente Correição.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.

Sim. O acompanhamento dos feitos se dá, periodicamente, via MPDigital e PJe.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Todos os feitos extrajudiciais e judiciais indicados nos quadros 4.1 e 4.2 supram visam à tutela coletiva.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado. O 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE, do qual o membro subscrito é titular, não atua especificamente no âmbito do direito à educação, objeto da presente Correição.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado. O 3º Ofício Geral da PRT20/MPT/SE, do qual o membro subscrito é titular, não atua especificamente no âmbito do direito à educação, objeto da presente Correição.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Através de reuniões periódicas convocadas pelo Procurador-Chefe, bem como via comunicação por email e MPTDigital.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades de Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	001831.2016.20.000/6	03/03/2017	Arquivado pelo CCR. Regular.
Inquérito civil público	001546.2017.20.000	23/02/2018	Em fase de instrução com diligências determinadas.
Inquérito civil público	001910.2017.20.000/7	04/05/2018	Em fase de instrução com diligências determinadas.

OBSERVAÇÕES

4º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Tutela judicial e extrajudicial dos direitos trabalhistas inseridos nas atribuições do MPT (art. 83 da LC n. 75/93) no âmbito do Estado de Sergipe relacionadas a questões alusivas às competências das Varas do Trabalho, podendo atuar perante o TRT da 20ª Região na hipótese de substituição de um dos membros que atuam perante o 2º grau. Não há atuação especializada por matéria.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios do Estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana se encontra atualmente com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Manoel Adroaldo Bispo
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	19/10/2006
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (x) Qual? CONALIS – Titular Regional; CONAP – Substituto Regional. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Na agenda do MPT-Digital
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 08.01.2018 a 06.02.2018 e de 02.04.2018 a 11.04.2018.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h (horário de atendimento ao público pela PRT da 20ª Região)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Assessora Jurídica, 1 Técnico Administrativo e 1 Estagiária.												
Estrutura física do gabinete: Sala privativa do Procurador e sala contígua onde fica o pessoal de apoio acima referido.												
Sistema de arquivos: Sistema MPT Digital.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema MPT Digital.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não há gestão de valores decorrentes de TAC's, pois não são colocados à disposição do MPT. Em relação às multas impostas, em regra são destinadas ao FAT ou a instituições com convênios firmados com o MPT/PRT da 20ª Região, bem como para entidades filantrópicas ou entes públicos federais. Quanto a valores acordados judicialmente, quando homologados pelo juízo, em regra ajusta-se que o réu realize campanhas educativas de natureza trabalhista ou faça a doação de bens em favor de órgão públicos em substituição a valor de multas e/ou de dano moral coletivo, com acompanhamento judicial.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
3. Devolvidos no mês	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
4. Saldo do mês atual	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	0	1	1	0	0	1	1	0	0	7	2	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO												
5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que a PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.											
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando a razão acima.											
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que a PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que a PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Atuação em processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de recursos da educação?	à tutela à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que a PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando as razões acima.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando as razões acima.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado, considerando as razões acima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado, considerando as razões acima.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Prejudicado, considerando as razões acima.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
O acompanhamento é feito em procedimento de acompanhamento do processo judicial em que o MPT atua como órgão agente (PAJ) no qual se podem praticar atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. Tal priorização independe do tema objeto de atuação.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, dada a ausência de Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Em geral, a interação e integração com os membros que atuam perante o TRT da 20ª Região ocorrem por meio de reuniões do Colegiado, contatos diretos em consultas quanto a interposição de recursos e por via de *e-mail*.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras: Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Sergipe, com o fim de obter os serviços da referida instituição de ensino (pesquisa e extensão) em questões ou temas cuja atuação ordinária do MPT tem pouca ou nenhuma efetividade.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	0020.88.2016.20.000/6	21/10/2016	A portaria tem objeto amplo e genérico pelo tema. Despacho de prorrogação em 19/10/2017, motivando a prorrogação.
Inquérito civil público	001870.2017.20.000/8	14/11/2017	A portaria tem objeto amplo e genérico pelo tema. Em fase de instrução.
Inquérito civil público	001914.2017.20.000/9	17/11/2017	A portaria tem objeto amplo e genérico pelo tema. Foi celebrado TAC em 06/02/2018.

OBSERVAÇÕES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação em primeiro grau de jurisdição. Não há atuação especializada por matéria na Regional.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios do estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana se encontra atualmente com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Albérico Luis Batista Neves
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	27/06/2005
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? Coordenador Regional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET. Vice-Coordenador Regional da Coordenadoria de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAET A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: Designação para substituir, com acúmulo de atribuições, o 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho de Itabaiana/SE (com atribuições provisoriamente deslocadas para a Sede da Regional) no período de 16/04/2018 a 30/04/2018.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias nos períodos de 11/12/2017 a 16/12/2017; 19/02/2018 a 28/02/2018; 26/03/2018 a 28/03/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações																																																																																											
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO																																																																																											
Qual o horário do atendimento ao público? No horário regular de atendimento externo da Procuradoria, das 08h às 14h																																																																																											
Estrutura de pessoal no gabinete: Um assessor, um técnico administrativo e um estagiário																																																																																											
Estrutura física do gabinete: Estrutura perfeitamente compatível com as atribuições do Ofício, composta por um sala (gabinete) e uma antessala (Secretaria do Ofício)																																																																																											
Sistema de arquivos: MPT Digital																																																																																											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: MPT Digital																																																																																											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Os recursos oriundos de acordo ou condenação judicial – sempre depositados em Juízo - são prioritariamente destinados a doação de bens em favor de órgãos públicos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, etc.). Sucessivamente, os recursos são revertidos ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. No caso de multas ou fixação de dano moral coletivo em termos de ajustamento de conduta, os recursos são prioritariamente revertidos ao FAT, através do pagamento de DARF pelo próprio compromissado..																																																																																											
Observações: Entre de outubro de 2015 a setembro de 2017 este signatário exerceu o cargo de Procurador-Chefe da PRT20, período em que houve compensação na distribuição de feitos ao 5ª Ofício Geral, razão pela qual houve significativa redução do número de procedimentos e processos em trâmite no Ofício. A compensação aplicada ao Procurador-Chefe consiste no recebimento apenas de notícias de fato por prevenção, ficando o Ofício isento, portanto, da distribuição de processos judiciais (órgão interveniente) e novos procedimentos investigatórios (órgão agente)																																																																																											
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS																																																																																											
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)																																																																																											
<table border="1"><thead><tr><th>PERÍODO</th><th>Jan 2017</th><th>Fev</th><th>Mar</th><th>Abr</th><th>Mai</th><th>Jun</th><th>Jul</th><th>Ago</th><th>Set</th><th>Out</th><th>Nov</th><th>Dez 2017</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. Saldo do mês anterior</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2. Distribuídos no mês</td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3. Devolvidos no mês</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4. Saldo do mês atual</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>5. Audiências judiciais/Sessões</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>6. Recursos Interpostos</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017	1. Saldo do mês anterior													2. Distribuídos no mês		1						1					3. Devolvidos no mês													4. Saldo do mês atual													5. Audiências judiciais/Sessões													6. Recursos Interpostos												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017																																																																															
1. Saldo do mês anterior																																																																																											
2. Distribuídos no mês		1						1																																																																																			
3. Devolvidos no mês																																																																																											
4. Saldo do mês atual																																																																																											
5. Audiências judiciais/Sessões																																																																																											
6. Recursos Interpostos																																																																																											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas									1	6	1	4
2. TAC firmado												
3. Execução de TAC proposta												
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)		1										
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa												
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior		1	1									1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas												
11. Reuniões (com ata)												
12. Atendimento ao público												

Observações:

- Observações: Considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, filtraram-se, na composição dos quadros estatísticos supra, processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à tutela de aprendizagem, estágio ou combate ao trabalho infantil, bem como processos judiciais e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimentos administrativos que tenham no polo passivo instituição de ensino, embora os direitos tutelados neste último caso sejam trabalhistas e não relacionados à educação.

- Os feitos que constam das planilhas acima são: ACP 0000281-56.2017.5.20.0008 (estágio); NF 001681.2017.20.000/5 (investigado Universidade Federal de Sergipe); NF 001887.2017.20.000/2 – 07 (aprendizagem); NF 001872.2017.20.000/9 (aprendizagem); NF 001874.2017.20.000/0 – 07 (aprendizagem); NF 001875.2017.20.000/5 – 07 (aprendizagem); IC 001887.2017.20.000/2 (aprendizagem); NF 001911.2017.20.000/2 (aprendizagem); NF 002048.2017.20.000/2 (investigado Universidade Federal de Sergipe); NF 002095.2017.20.000/8 trabalho infantil); NF 002215.2017.20.000/1 (investigado Universidade Federal de Sergipe); IC 002265.2017.20.000/3 (investigado Colégio Águia); NF 002266.2017.20.000/9 (investigado Colégio Águia); IC 000091.2015.20.000/2 (trabalho infantil); IC 000027.2014.20.000/5 (aprendizagem); IC 000588.2016.20.000/5 (investigado Universidade Federal de Sergipe);

- Entre de outubro de 2015 a setembro de 2017 este signatário exerceu o cargo de Procurador-Chefe da PRT20, período em que houve compensação na distribuição de feitos ao 5º Ofício Geral, razão pela qual houve significativa redução do número de procedimentos e processos em trâmite no Ofício. A compensação aplicada ao Procurador-Chefe consiste no recebimento apenas de notícias de fato por prevenção, ficando o Ofício isento, portanto, da distribuição de processos judiciais (órgão interveniente) e novos procedimentos investigatórios (órgão agente);

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Entre de outubro de 2015 a setembro de 2017 este signatário exerceu o cargo de Procurador-Chefe da PRT20, período em que participou de inúmeros eventos representando a instituição, tendo proferido palestras, bem como participado de reuniões com temas relacionados à inserção social, a exemplo do combate às discriminações nas relações de trabalho, contratação de aprendizes e PCDs (Lei 8.213/91), etc.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é realizado em um procedimento de acompanhamento do processo judicial (PAJ) no qual se podem praticar atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais. Os PAJs são conclusos a este signatário nos casos de intimação judicial ou a cada sessenta dias, a fim de se verificar, neste último caso, o andamento atualizado da ação judicial.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado, considerando que o 5º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, eis que não existem Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Em geral, ocorre comunicação verbal por parte dos membros que atuam perante o TRT da 20ª Região acerca de processo oriundo do 5º Ofício que entrará em pauta de julgamento naquele Tribunal ou para fins de debate quanto a eventual necessidade de interposição de recurso de revista. Iniciou-se prática pelos colegas que atuam perante o TRT da 20ª Região de divulgar, via *e-mail*, para todo o colégio de Procuradores da PRT da 20ª Região, o resultado de julgamentos em processos nos quais o MPT é parte.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	000588.2016.20.000/5	20/04/2016	Arquivado. Portaria de instauração é ampla e genérica. O despacho não está motivado, mas específica diligência
Inquérito civil público	000027.2014.20.000/5		Portaria de instauração é ampla e genérica. Arquivado.
Inquérito civil público	000091.2015.20.000/2	20/02/2015	Portaria de instauração é ampla e genérica. Arquivado.

OBSERVAÇÕES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Tutela judicial e extrajudicial dos direitos trabalhistas inseridos nas atribuições do MPT (art. 83 da LC n. 75/93) no âmbito do Estado de Sergipe relacionadas a questões alusivas às competências das Varas do Trabalho, podendo atuar perante o TRT da 20ª Região na hipótese de substituição de um dos membros que atuam perante o 2º grau. Não há atuação especializada por matéria.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios do Estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana se encontra atualmente com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Adson Souza do Nascimento
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/11/2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? CONALIS – Titular Regional; CONAP – Substituto Regional. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Não houve aplicação de sanção, tendo o inquérito administrativo sido arquivado por unanimidade pelo CSMPT no ano de 2013.
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 20.11.2017 a 19.12.2017 e de 02.04.2018 a 11.04.2018.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público? Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h (horário de atendimento ao público pela PRT da 20ª Região)												
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Assessora Jurídica, 1 Analista Judicial e 1 Estagiária.												
Estrutura física do gabinete: Sala privativa do Procurador e sala contígua onde fica o pessoal de apoio acima referido.												
Sistema de arquivos: Sistema MPT Digital.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema MPT Digital.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não tem havido propriamente gestão de valores decorrentes de TAC's (valores colocados à disposição do MPT), sendo que, em relação a multas apuradas, têm sido indicado que estas sejam destinadas ao FAT, embora já tenha havido indicação de destinação ao convênio firmado entre o MPT/PRT da 20ª Região e a Fundação Universidade Federal de Sergipe. Quanto a valores acordados judicialmente (sem que sejam colocados valores à disposição do Juízo) normalmente tem sido posta obrigação alternativa ao réu no sentido de que este proceda à doação de bens em favor de órgão públicos em substituição a valor de multas e/ou de dano moral coletivo, com acompanhamento judicial. Atualmente há pedido, em um processo específico, para autorização judicial de destinação de valores depositados em conta judicial para convênio firmado entre o MPT e a OIT e para o FIA de Aracaju em substituição à destinação dos valores ao FAT.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1
2. Distribuídos no mês	0	1	3	0	2	0	0	0	1	1	2	0
3. Devolvidos no mês	0	1	2	1	1	1	0	0	1	1	0	1
4. Saldo do mês atual	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	0	1	0	0	0	1	3	0	0	8	0	1
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	0	1	0	1	1	3	2	0	2	2	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	1	1	0	1	5	2	1	0	1	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, filtraram-se, na composição dos quadros estatísticos supra, processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional, bem como processos judiciais e procedimentos administrativos que tenham no polo passivo instituição de ensino, embora os direitos tutelados neste último caso sejam trabalhistas e não relacionados à educação.

Neste sentido, informa-se o seguinte:

A) Os quadros estatísticos constantes do item 4.1 foram preenchidos com base nos seguintes processos judiciais: ACP 0000084-07.2017.5.20.0007 (órgão agente) - PAJ n. 000221.2017.20.000/5 (figurou em algum dos quadros nos meses de fevereiro, março, abril, agosto, novembro e dezembro); ACP 0001118-39.2016.5.20.0011 (órgão agente)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

– PAJ n. 002235.2016.20.000/2 (figurou em algum dos quadros nos meses de março, setembro e outubro); MS 0000313-50.2015.5.20.0002 (*custos legis*) (figurou em algum dos quadros no mês de março); ACP 0000542-03.2008.8.25.0087 (órgão agente) – PAJ n. 000266.2010.20.000/7 (figurou em algum dos quadros no mês de maio); ConPag 0002138-83.2016.5.20.0005 (*custos legis*) (figurou em algum dos quadros nos meses de maio e junho); e ExTAC 0097500-35.2004.5.20.0005 (órgão agente) – PAJ n. 000552.2009.20.000/0 (figurou em algum dos quadros no mês de novembro);

B) Detectou-se, com base nos referidos filtros, os seguintes procedimentos com *status* “ativo” ou “em acompanhamento” de TAC atualmente vinculados ao 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região:

IC n. 000212.2013.20.000/3, IC n. 001810.2014.20.000/4, IC n. 000144.2015.20.000/5, IC n. 000778.2015.20.000/1, IC n. 000186.2016.20.000/0, IC n. 001910.2016.20.000/5, IC n. 0001912.2016.20.000/6 e IC n. 002663.2016.20.000/0 (relacionados a instituições de ensino, embora os direitos tutelados sejam trabalhistas e não relacionados à educação);

IC n. 000280.2001.20.000/4, PAJ n. 000552.2009.20.000/0, PAJ n. 000266.2010.20.000/7, IC n. 001064.2014.20.000/0, IC n. 001058.2016.20.000/9, IC n. 002075.2016.20.000/3, IC n. 002132.2016.20.000/9, PAJ n. 002235.2016.20.000/2, PAJ n. 000221.2017.20.000/5, IC n. 001885.2017.20.000/1, IC n. 001905.2017.20.000/8, IC n. 001909.2017.20.000/0, IC n. 001916.2017.20.000/0, IC n. 001929.2017.20.000/2 e IC n. 002204.2017.20.000/0 (relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvem alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional).

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

especializado na área da Educação?	
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: O 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, atuando em processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado, considerando que o 6º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é feito em um procedimento de acompanhamento do processo judicial em que o MPT atua como órgão agente (PAJ) no qual se podem praticar atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. No momento não se identifica qualquer situação de tutela de interesse meramente individual em relação aos processos e procedimentos indicados no item 4 deste termo de correição temática.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, dada a ausência de Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Em geral, ocorre comunicação verbal por parte dos membros que atuam perante o TRT da 20ª Região acerca de processo oriundo do 6º Ofício que entrará em pauta de julgamento naquele Tribunal ou para fins de consulta quanto a eventual necessidade de interposição de recurso de revista. Iniciou-se prática pelos colegas que atuam perante o TRT da 20ª Região de divulgar, via *e-mail*, para todo o colégio de Procuradores da PRT da 20ª Região, do resultado de julgamentos em processos nos quais o MPT é parte.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil público	002204.2017.20.000/0	09/01/2018	Portaria com objeto amplo e genérico. Está em fase de instrução.
Inquérito civil público	001916.2017.20.000/0	22/11/2017	Portaria com objeto amplo e genérico. Está em fase de instrução.
Inquérito civil público	001810.2014.20.000/4	07/01/2015	Portaria com objeto amplo e genérico. Está em fase de instrução. Despacho de prorrogação sem indicar diligências ou motivação.

OBSERVAÇÕES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Tutela judicial e extrajudicial dos direitos trabalhistas inseridos nas atribuições do MPT (art. 83 da LC n. 75/93) no âmbito do Estado de Sergipe relacionadas a questões alusivas às competências das Varas do Trabalho, podendo atuar perante o TRT da 20ª Região na hipótese de substituição de um dos membros que atuam perante o 2º grau. Não há atuação especializada por matéria.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios do Estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana se encontra atualmente com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Emerson Albuquerque Resende
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	P.
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	15/11/2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Curso de Gestão para Procurador-Chefe
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO () Especifique: Procurador-Chefe e Coordenador de 1º e 2º Graus.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? CONALIS – Vice-Titular Regional. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Há registro na agenda do MPTDIGITAL. A quantidade de atendimentos é muito grande por conta de ações coletivas com várias centenas de beneficiários e por causa do encargo de Procurador-Chefe.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Férias: 16.11.2017 a 25.12.2017 e de 15.02.2018 a 24.02.2018.											
Observações												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?												
Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h (horário de atendimento ao público pela PRT da 20ª Região)												
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Analista Judicial, 1 Técnico do MPU e 1 Estagiário.												
Estrutura física do gabinete: Sala privativa do Procurador e sala contígua onde fica o pessoal de apoio acima referido.												
Sistema de arquivos: Sistema MPT Digital.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema MPT Digital.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
São revertidos em benefício da comunidade local, tanto para órgãos públicos quanto entidades de defesa das crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. Também há destinação para capacitação de pessoas com deficiência. Não há destinação para o FAT.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	3	0	0	2	3	0	0	0	9	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	5	1	0	1	0	1	2	1	1	0	3
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, filtraram-se, na composição dos quadros estatísticos supra, processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional, bem como processos judiciais e procedimentos administrativos que tenham no polo passivo instituição de ensino, embora os direitos tutelados neste último caso sejam trabalhistas e não relacionados à educação.

Detectou-se, com base nos referidos filtros, os seguintes procedimentos que tramitaram no 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região no ano de 2017: IC 0000051.2016.20.000/3, IC 000628.2016.20.000/0, IC 001428.2016.20.000/9, PP 002081.2016.20.000/8, PP 002084.2016.20.000/4, PP 002109.2016.20.000/8, IC 002112.2016.20.000/6, IC 002113.2016.20.000/1, IC 002122.2016.20.000/2, PP 002124.2016.20.000/3, IC 002128.2016.20.000/5, PP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

002136.2016.20.000/0, IC 002143.2016.20.000/0, PP 002144.2016.20.000/6, IC 002145.2016.20.000/1, NF 000979.2017.20.000/0, NF 000981.2017.20.000/6, PP 002202.2017.20.000/9 (relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvem alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional).

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: O 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, atuando em processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Educação?	
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Prejudicado, considerando que o 7º Ofício Geral da PRT da 20ª Região não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é feito em um procedimento de acompanhamento do processo judicial em que o MPT atua como órgão agente (PAJ) no qual se podem praticar atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. No momento não se identifica qualquer situação de tutela de interesse meramente individual em relação aos processos e procedimentos indicados no item 4 deste termo de correição temática.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, dada a ausência de Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em geral, ocorre comunicação verbal por parte dos membros que atuam perante o TRT da 20ª Região acerca de processo oriundo do 7º Ofício que entrará em pauta de julgamento naquele Tribunal ou para fins de consulta quanto a eventual necessidade de interposição de recurso de revista. Iniciou-se prática pelos colegas que atuam perante o TRT da 20ª Região de divulgar, via *e-mail*, para todo o colégio de Procuradores da PRT da 20ª Região, do resultado de julgamentos em processos nos quais o MPT é parte.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Destinação de recursos de ACP e execuções de TAC (multa por descumprimento de obrigações de fazer e indenização por dano moral coletivo) para capacitar pessoas com deficiência nos cursos de vigilância, com acompanhamento da colocação dessas pessoas no mercado de trabalho, especialmente nas empresas que são obrigadas a cumprir a cota prevista no art. 93 da Lei 8.213, de 1993.

A ação é contínua. As pessoas com deficiência fazem cadastro no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Núcleo de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Inclusão Social, sendo que, quando há um número considerável, o MPT destina recursos para capacitação. Em seguida, o MPT acompanha o encaminhamento para o mercado de trabalho até que seja empregado e o cumprimento da cota pelas empresas. Por fim, acompanha se há dispensa ilegal desses trabalhadores com deficiência. No momento, 45 e cinco pessoas com deficiência estão realizando o curso de vigilância. Outras 76 já concluíram os cursos de vigilância com recursos destinados pelo MPT. Outras 32 concluíram os cursos com recursos próprios, mas com encaminhamento acompanhado pelo MPT.

Há vários resultados com a iniciativa:

O primeiro e mais importante é a mudança cultural com eliminação do preconceito. Agora, em Sergipe, praticamente acabou a discussão se pessoa com deficiência pode ou não exercer a função de vigilante.

É consenso que a pessoa com deficiência tem capacidade e potencialidade para ocupar a função de qualquer outra função. As empresas mudaram a postura e o Poder Judiciário também.

O segundo resultado é quanto à empregabilidade das pessoas com deficiência, aproximadamente 72 foram empregadas em empresas de vigilância depois da iniciativa e outras 26 pessoas que fizeram o curso foram empregadas em empresas de outros ramos.

Por fim, as empresas de vigilância passaram a cumprir a cota legal para pessoas com deficiência, o que não é tão comum em muitos locais.

Houve destinação de recursos ainda para capacitação de pessoas com deficiência nos cursos de técnico de enfermagem, técnico de segurança no trabalho, técnico em radiologia e técnico em nutrição. Contudo, tais cursos ainda estão em andamento, razão pela qual não houve o encaminhamento ao mercado de trabalho.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil público	0000051.2016.20.000/3	09/01/2017	Portaria de instauração do IC com objeto amplo e genérico. Despacho de prorrogação com excesso de prazo, sem motivação e não indicou diligências.
Inquérito civil público	002143.2016.20.000/0	31/01/2017	Arquivado. Portaria de instauração do IC com objeto amplo e genérico.
Inquérito civil público	000628.2016.20.000/0	03/02/2017	Arquivado e aguardando homologação da CCR. Portaria de instauração do IC com objeto amplo e genérico.
OBSERVAÇÕES			

8º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	8º Ofício Geral da PRT-20
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação na Coordenadoria de 1º grau, uma vez que está devidamente lotado da PRT-20
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios do Estado de Sergipe (a PTM de Itabaiana, por ora, está com suas atividades suspensas).
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Raymundo Lima Ribeiro Júnior
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/10/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aperfeiçoamento?	
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Representante regional da CODEMAT (Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho) e da CONAETE (Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo).
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? Da CODEMAT (Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho) e da CONAETE (Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo). Coordeno o Grupo de Trabalho nacional da CODEMAT denominado "Políticas Públicas de Saúde e Segurança do Trabalho". A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Todo e qualquer atendimento, seja de advogado, investigado, noticiante, cidadãos, entidades e órgãos públicos, é registrado na agenda do MPT Digital do 8º Ofício Geral.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: O 2º Ofício Geral da PTM de Itabaiana, em alternância com o Procurador do Trabalho Albérico Luís Batista Neves, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de licença maternidade.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Os servidores lotados no 2º Ofício da PTM de Itabaiana colaboram/auxiliam para a realização das tarefas do referido Ofício.
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias, nos períodos de 11/12/2017 a 20/12/2017; de 22/01/2018 a 28/01/2018; e de 05/03/2018 a 14/03/2018.
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? Das 8h às 14h.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 analista processual, 1 técnico administrativo e 1 estagiário	
Estrutura física do gabinete: Cada servidor e estagiário possui uma estação de trabalho com computador. Há uma impressora, um scanner, um telefone, um armário, um gaveteiro e um aparelho de ar condicionado na secretaria. No gabinete do membro, há estação de trabalho com computador e impressora, um telefone, dois armários, um gaveteiro, um triturador de papel e afins, um sofá de dois lugares, um aparelho de ar condicionado e um sanitário	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

privativo.

Sistema de arquivos:

O sistema é predominantemente eletrônico, sendo os documentos inseridos nos processos no MPT Digital.

Apenas alguns documentos são arquivados em legado físico no armário do gabinete do membro.

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:

Sistema eletrônico MPT Digital.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:

Os recursos oriundos de acordos extrajudiciais ou judiciais são destinados ou revertidos em equipamentos e/ou em bens, a serem destinados a entidades privadas sem fins lucrativos ou a órgãos públicos, que prestem serviços de relevância social e de interesse público, especialmente na área de proteção do trabalho, sem exclusão de outras áreas sociais afins, especialmente educação, saúde e assistência social, e que tenham demonstrado ao MPT necessidade de apoio financeiro para a manutenção de seus projetos assistenciais.

As instituições solicitantes apresentam ao MPT, previamente, documentação exigida para comprovar sua idoneidade, sua regularidade fiscal e trabalhista, com vistas ao devido uso dos recursos/dos bens ou equipamentos. Fazem cotação de preços – geralmente, três propostas de mercado – relativos aos itens solicitados, consideradas características semelhantes de qualidade. O MPT visa ao menor dos orçamentos apresentados, no intuito da impessoalidade e da objetividade, à semelhança dos princípios que orientam processos licitatórios, para o uso mais proveitoso dos recursos destinados/convertidos.

A instituição destinatária firma, perante o MPT, termo de compromisso, com cláusula de prestação de contas com apresentação de notas fiscais, para a comprovação do uso dos recursos de acordo com os projetos apresentados no pedido de auxílio, observados, na medida do possível, os menores preços inicialmente orçados (os quais, eventualmente, podem não ser mantidos nas mesmas e exatas cifras, em razão da maior ou menor demora do processo de destinação em si).

O termo de compromisso contém as seguintes cláusulas, como regra, além de outras, a depender do caso concreto (vide exemplo):

“Após o recebimento do objeto do presente termo de compromisso, a RM CONFECÇÕES LTDA entregará ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DE SERGIPE todos os materiais acima especificados, acompanhados da (s) respectiva (s) nota(s) fiscal(is), a (s) qual (is) será (ão) apresentada (s) ao MPT, a título de prestação de contas dos gastos, consignando-se que deve haver a utilização única e exclusiva para o fins estabelecidos no projeto básico apresentado, ficando vedada qualquer outra utilização sem o prévio conhecimento e a prévia aprovação pelo Ministério Público do Trabalho;O beneficiário e o fornecedor dos bens não atribuirão à presente doação veiculação político-partidária ou pessoal, sob as penas da lei, devendo-se esclarecer, em qualquer divulgação pública referente ao teor do presente termo de compromisso, que os benefícios decorrentes dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pagamentos e das doações ora ajustadas decorrem de acordo firmado nos autos epigrafados, em procedimento que tem como autor o Ministério Público do Trabalho;

Em caso de descumprimento das obrigações acima fixadas, o Ministério Público do Trabalho adotará todas as medidas cabíveis contra os responsáveis, especialmente, a cobrança do valor correspondente às destinações feitas, devidamente corrigido.”

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS (SOBRE TEMAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	1	0	2 ¹	0	2 ²	1 ³	1 ⁴	2 ⁵	0	0	2 ⁶	1 ⁷

¹ ACP 0000641-28.2016.5.20.0007 (PAJ 000828.2016.20.000/6), com tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem), e ACP 0000458-88.2015.5.20.0008, com o tema “07.04.01. Trabalho com idade Inferior a 16 anos”.

² ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem), e ACP 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), com o tema “07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos”.

³ ACP 0000952-88.2017.5.20.0005 (PAJ 001042.2017.20.000/1), com o tema “09.03.01. Cota legal” (de aprendizagem).

⁴ RTOrd 0001106-49.2016.5.20.0003, sobre contrato de estágio (*custos legis*).

⁵ RTOrd 0001106-49.2016.5.20.0003, sobre contrato de estágio; ExtAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com os temas “07. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” e “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem)”.
⁶ 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), com o tema “.07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos”; ExtAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem)

⁷ RTOrd 0001516-20.2015.5.20.0011, sobre trabalho de menor.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Devolvidos no mês	1	0	2 ⁸	0	2 ⁹	1 ¹⁰	1 ¹¹	2 ¹²	0	0	2 ¹³	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 ¹⁴
5. Audiências judiciais/Sessões	1	0	0	0	0	1 ¹⁵	1 ¹⁶	0	1 ¹⁷	0	0	1 ¹⁸
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Os processos contabilizados referem-se a: proteção à criança e ao adolescente; a estágio; a combate ao trabalho infantil; a aprendizagem ou a demandas em face de instituição de ensino.

Distribuído e devolvido no mês de jan/2017: ACP 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), com o tema "07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos".

Audiência judicial em jan/2017: ACP 0002205-15.2016.5.20.0016

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
---------	-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------

⁸ ACP 0000641-28.2016.5.20.0007 (PAJ 000828.2016.20.000/6), com tema "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem), e ACP 0000458-88.2015.5.20.0008, com o tema "07.04.01. Trabalho com idade Inferior a 16 anos".

⁹ ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), com o tema "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem), e ACP 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), com o tema "07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos".

¹⁰ ACP 0000952-88.2017.5.20.0005 (PAJ 001042.2017.20.000/1), com o tema "09.03.01. Cota legal" (de aprendizagem).

¹¹ RTOrd 0001106-49.2016.5.20.0003, sobre contrato de estágio (*custos legis*).

¹² RTOrd 0001106-49.2016.5.20.0003, sobre contrato de estágio; ExTAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com os temas "07. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" e "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem)".

¹³ 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), com o tema ".07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos"; ExTAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com tema "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem)

¹⁴ RTOrd 0001516-20.2015.5.20.0011, sobre trabalho de menor.

¹⁵ ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), com o tema "09.03.01. Cota legal" (de aprendizagem).

¹⁶ ACP 0001614-19.2017.5.20.0016 (PAJ 001140.2017.20.000/8), com o tema "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem) – processo do gabinete do Procurador do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues.

¹⁷ ExTAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com o tema "9.3.1. Cota legal" (de aprendizagem).

¹⁸ ACP 0001718-87.2016.5.20.0002 (PAJ 002258.2016.20.000/1), com o tema "07.03. POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS OU PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE - Complemento: ATUAÇÃO JUNTO À ESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS: PETI, CRAS, CREAS E OUTROS".



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícias de fato distribuídas ¹⁹	0	0	1 ²⁰	1 ²¹	1 ²²	3 ²³	0	0	0	7 ²⁴	0	0
2. TAC firmado	0	1 ²⁵	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	1 ²⁶	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1 ²⁷	0	0	0	1 ²⁸	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 ²⁹	2 ³⁰
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	1 ³¹	1 ³²	0	0	0	1 ³³	1 ³⁴	0	0	0	0

¹⁹ No ano de 2017, 11 NF distribuídas ao 8º Ofício-Geral da PRT20ª, contendo o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁰ IC 000567.2017.20.000/7, com o tema “07.04.07. Outras Formas de Trabalho Proibido ou Protegido - Especificação: Trabalho perigoso”.

²¹ IC 000704.2017.20.000/0, com o tema “07.04.07. Outras Formas de Trabalho Proibido ou Protegido - Especificação: Trabalho de adolescente com atividade insalubre ou perigosa”.

²² NF 000938.2017.20.000/4, com o tema “07.04.01. Trabalho com idade Inferior a 16 anos”.

²³ Procedimentos 000976.2017.20.000/0, 000977.2017.20.000/7, 000978.2017.20.000/3, com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁴ NF 001915.2017.20.000/4, IC 001894.2017.20.000/2, NF 001888.2017.20.000/8, IC 001912.2017.20.000/8, IC 001900.2017.20.000/0, IC 001899.2017.20.000/0, NF 001871.2017.20.000/3, com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁵ IC 002792.2016.20.000-0, sobre o tema “07.04.03. Trabalho Infantil Doméstico”.

²⁶ ExtAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁷ ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁸ ACP 0000952-88.2017.5.20.0005 (PAJ 001042.2017.20.000/1), com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

²⁹ NF 001888.2017.20.000/8, com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

³⁰ NF 001915.2017.20.000/4, NF 001871.2017.20.000/3, com o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

³¹ IC 002125.2016.20.000/9, contendo o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

³² IC 000658.2015.20.000/9, com o tema “03.01.05. Desvirtuamento de estágio”.

³³ IC 000552.2015.20.000/2, contendo o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).

³⁴ PP 000976.2017.20.000/0, contendo o tema “9.3.1. Cota legal” (de aprendizagem).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	2 ³⁵	2 ³⁶	1 ³⁷	1 ³⁸	0	2 ³⁹	1 ⁴⁰	3 ⁴¹	0	2 ⁴²	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	1 ⁴³	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Não se aplica a este Ofício. O representante regional da COORDINFÂNCIA integra outro Ofício.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Não se aplica a este Ofício. O representante regional da COORDINFÂNCIA integra outro Ofício.

³⁵ IC 002792.2016.20.000/0, com o tema “07.04.03. Trabalho Infantil Doméstico”; IC 000052.2016.20.000/0, com o tema “9.3.1. Cota legal”.

³⁶ IC 000550.2015.20.000/0 e IC 000055.2016.20.000/2, com o tema “09.03.01. Cota legal” (de aprendizagem).

³⁷ IC 002020.2016.20.000/4, com o tema “03.01.05. Desvirtuamento de estágio”.

³⁸ 000518.2015.20.000/1, com os temas complementares “07.04.01. - Trabalho com idade Inferior a 16 anos” e “07.04.04. - Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos”.

³⁹ PAJ 002624.2016.20.000/0, contendo os temas “07.04.01. Trabalho com idade Inferior a 16 anos” e “07.04.05. Trabalho Artístico”; IC 000055.2016.20.000/2 e IC 000549.2015.20.000/0, com o tema “09.03.01. Cota legal” (de aprendizagem).

⁴⁰ IC 000518.2015.20.000/1, com os temas “07.04.01. - Trabalho com idade Inferior a 16 anos” e “07.04.04. - Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos”

⁴¹ ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), ExTAC 0001277-60.2017.5.20.0006 (PAJ 001432.2017.20.000/4), com o tema “09.03.01. Cota legal” (de aprendizagem); ACP 0002087-78.2016.5.20.0003 (PAJ 002959.2016.20.000/8), contendo o tema “07.04.04. Trabalho em Ruas e Logradouros Públicos”.

⁴² ACP 0000178-64.2017.5.20.0003 (PAJ 000293.2017.20.000/9), IC 000055.2016.20.000/2, com o tema “09.03.01. Cota legal” (de aprendizagem).

⁴³ Em 25/04/2017, Reunião com a senhora, então Vice-Prefeita de Aracaju Eliane Aquino, sobre recursos para projetos beneficentes de aulas de música em escolas para jovens de Aracaju.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Não se aplica ao MPT.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Não se aplica a este Ofício. O representante regional da COORDINFÂNCIA integra outro Ofício.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do Executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Reunião, em 25/04/2017, com Eliane Aquino, então Secretária de Assistência Social do Município de Aracaju, a fim de tentar viabilizar projeto de educação musical nas escolas públicas municipais de Aracaju.
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não se aplica a este Ofício. O representante regional da COORDINFÂNCIA integra outro Ofício.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	00
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos	01 (em face do Município de Itaporanga D'Ajuda e do Estado de Sergipe envolvendo o tema políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	infantil).
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	00
Observações: A atuação do MPT não está diretamente relacionada com o tema educação. O Projeto MPT na escola é o que mais se aproxima de tal tema, porém, no âmbito da PRT-20, geralmente é executado pelo representante regional da COORDINFÂNCIA, sendo que este subscritor é representante regional da CODEMAT e da CONAETE.	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Fomento à educação musical em escolas públicas municipais.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Sim. O Ofício titularizado por este subscritor investigou e ajuizou ações civis públicas relativas à contratação de aprendizes nos últimos 36 meses, sendo que tal tema é considerado estratégico para o MPT.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Sim. Solenidade de entrega de instrumentos musicais na Escola Estadual Vitória de Santa Maria, cujos destinatários são crianças do Projeto Orquestra Jovem de Sergipe. Visitas ao projeto de educação ambiental, cujo público beneficiado foi de mais de 1.000 crianças, no Ecoparque Boa Luz, tendo como público alvo crianças das escolas públicas municipais de Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro e da Escola Estadual Vitória de Santa Maria.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Coordeno o Grupo de Trabalho nacional da CODEMAT denominado "Políticas Públicas de Saúde e Segurança do Trabalho".	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos,	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim.

Monitoramento semestral de todos os processos judiciais de órgão agente, sem prejuízo da resposta tempestiva às notificações judiciais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Na área de educação, podemos citar as ações civis públicas relativas à aprendizagem profissional, conforme relacionadas nas tabelas acima.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Casos de ações civis públicas em áreas complexas, como vigilância patrimonial e transporte coletivo, já destacados nas tabelas acima.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não se aplica ao MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Assim que a sentença é prolatada e havendo recurso ao TRT, este membro subscritor mantém contato direto com os membros com atuação perante o TRT, especialmente em casos de maior repercussão social, além da remessa eletrônica do procedimento de acompanhamento judicial.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Sugiro que a atuação dos diversos Ofícios se dê por atividade econômica e/ou com distribuição temática, no âmbito do MPT.

Experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Destinação das indenizações e multas coletivas diretamente à comunidade, conforme explicitado nas tabelas acima.			
Observações (Outras Atividades De Atuação): Saúde e segurança do trabalho e combate ao trabalho escravo e/ou infantil.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

10º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício com atribuição universal e ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas devam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho (art. 2º, incisos III e VI da Resolução 132-2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - CSMPT)
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios do Estado de Sergipe
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Alexandre Magno Morais Batista de Alvarenga
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	10/12/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Trabalho para atuação no meio ambiente de trabalho da coleta de lixo
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? COORDINFANCIA – Coordenador Regional A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Ocasionalmente, quando há solicitação de audiência a pedido de interessados, há o registro através de ata, vinculado a um procedimento específico. Registro que nem todos os atendimentos são registrados.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Substituições do ofício quando de minhas férias.
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 13 a 21.10.2017 – férias, 08 a 17.11.2017 – férias, 01 a 10.02.2018 - férias
Observações: Nos últimos 12 (doze) meses, até 30.09.2017, atuei, de forma cumulativa, sem alteração na distribuição de feitos, como Procurador-Chefe Substituto e Coordenador de 1º e 2º graus, além de Coordenador Regional da COORDINFANCIA.	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público? 08 às 14 horas	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Analista Processual, 01 Técnico Administrativo e 01 Estagiário	
Estrutura física do gabinete: Antessala, onde trabalha o Gabinete, e sala do Procurador, com banheiro.	
Sistema de arquivos: Eletrônico (MPT Digital)	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Eletrônico (MPT Digital)	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: A destinação de recursos é efetivada para projetos ou campanhas (Ex.: campanha alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), órgãos públicos ou entidades cadastradas, conforme projetos encaminhados ao Procurador-Chefe desta Regional, acessíveis a todos. Além disso, há destinação de recursos ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior												
2. Distribuídos no mês												
3. Devolvidos no mês												
4. Saldo do mês atual												
5. Audiências judiciais/Sessões												
6. Recursos Interpostos												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas												
2. TAC firmado												
3. Execução de TAC proposta												
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa												



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior																				
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																				
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas																				
11. Reuniões (com ata)																				
12. Atendimento ao público																				

Observações:

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento): Semana Nacional de Aprendizagem – Sergipe: realizada em 12 de junho, voltada à promoção da aprendizagem, da qual decorreu a instauração do PA-PROMO 830.2017, arquivado após expedição de recomendação, e instauração de Notícias de Fato às empresas que não cumpriram a recomendação expedida.
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

especializado na área da Educação?	
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: As inspeções são realizadas em especial nos procedimentos relativos ao meio ambiente do trabalho, se e quando necessário, conforme o desenvolvimento de cada procedimento.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	05 (cinco) inspeções, todas elas realizadas na mesma data (19.04.2017), em escolas públicas estaduais de Aracaju, para verificação do meio ambiente do trabalho (especificamente, fornecimento de água potável e verificação de extintores de incêndio), no IC 1956.2014
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos: Há engenheiros do trabalho, para inspeção relativa ao meio ambiente do trabalho, inclusive, se necessário, em estabelecimentos de educação.
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Esta se dá no procedimento investigatório, acaso haja denúncia de relativa ao meio ambiente do trabalho. Ocasionalmente, também são apuradas, mediante inspeção, denúncias de exploração do trabalho infantil, inspeções estas que, contudo, não ocorreram nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

profissionais da educação)	
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Quando há execução de projetos, como o Resgate à Infância – Eixo Educação (antigo MPT na Escola), são designadas audiências para treinamento e acompanhamento do projeto, por cada ente conveniado (em geral, municípios)
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	23 (vinte e três) procedimentos, sendo 11 PA-PROMO (Todos relativos ao Projeto Resgate à Infância – Eixo Educação – antigo MPT na Escola), 08 PAJ (relacionados a políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil), 01 PAJ relativo ao desvirtuamento de estágio em escolas públicas municipais – atuavam como professores em sala de aula; 01 IC com TAC, para oferta de vagas de aprendizagem (com o SENAR), 01 IC com TAC para acompanhamento de políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil, 01 IC ativo relativo à elaboração de políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	03 (Conforme sistema MPT Gaia)
Observações: O total de procedimentos com temas relacionados a aprendizagem, estágio ou exploração do trabalho infantil é de 31 (trinta e um) procedimentos, sendo 11 PAJ, 11 PA-PROMO, 05 IC ativos, 01 IC pendente de diligências solicitadas pela Câmara de Coordenação e Revisão (IC 215.2017), e 03 IC em acompanhamento (com TAC).	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Além disso, há 09 (nove) procedimentos envolvendo instituições de ensino, com outros temas que não os acima mencionados, sendo 04 IC ativos, 01 IC em acompanhamento e 04 PAJ

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Promoção da aprendizagem

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

A atuação na área de promoção de aprendizagem é feita através da Semana Nacional de Aprendizagem, em que é realizada audiência pública, com expedição de notificação recomendatória, e instaurado procedimento promocional para verificação do cumprimento espontâneo do quanto recomendado e, em caso de não cumprimento, são instauradas Notícias de Fato, de livre distribuição. No ano de 2017, a Semana Nacional de Aprendizagem foi objeto do PA-PROMO 830.2017.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Na qualidade de Coordenador Regional da COORDINFANCIA, realizo, sempre que convidado, palestras, em especial relacionadas ao combate à exploração do trabalho infantil, com finalidades que vão desde a sensibilização de feirantes em relação ao tema (trabalho infantil em feiras livres), até o auxílio na capacitação de professores. Atividades realizadas nos últimos 12 (doze) meses: Palestra no Município de Porto da Folha, em 26.04.2017, relacionada ao combate à exploração do trabalho infantil no Município, em especial em feiras livres; Reunião preparatória da Semana Nacional de Aprendizagem, na SRTE, em 19.05.2017; Palestra com feirantes no Município de Nossa Senhora das Dores, para sensibilização quanto à exploração do trabalho infantil, em 30.05.2017; Audiência pública relativa à Semana Nacional da Aprendizagem, em 12.06.2017; Entrevista para o jornal CINFORM sobre trabalho infantil, em 14.06.2017; Reunião com o Oratório Nossa Senhora das Dores, na PRT, para tratar da implantação de curso de aprendizagem por este, em 10.07.2017; Palestra em evento de combate à exploração do trabalho infantil no Município de Monte Alegre de Sergipe (sensibilização de feirantes), em 31.07.2017; Participação em oficina de formação de professores (sensibilização de professores da rede municipal para auxílio no combate à exploração do trabalho infantil), no Município de Itabaianinha, em 05.10.2017; Reunião com diversos órgãos municipais para articulação de ações visando o combate à exploração do trabalho infantil, no Município de Porto da Folha, em 10.10.2017; Entrega de mochilas e camisas ao Projeto Orquestra Jovem de Sergipe, na Escola Papa, no Bairro Santa Maria, em Aracaju, em 19.12.2017; Reunião com representantes do Município de Porto da Folha, na PRT, para tratar de ações relativas ao combate à exploração do trabalho infantil, em 25.01.2018; Reunião com feirantes, para sensibilização quanto à exploração do trabalho infantil, no Município de São Cristóvão, em 13.03.2018.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento do andamento dos processos judiciais é feito a cada 90 (noventa) dias, com peticionamento, quando oportuno, sem prejuízo do atendimento às intimações judiciais recebidas.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Em regra, a atuação é realizada em tutela coletiva

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, de maneira informal, frequentemente, e durante as reuniões do colegiado. Além disso, os colegas que atuam em 2º Grau costumam enviar, por e-mail, casos relevantes do TRT20, o mesmo ocorrendo em relação à CRJ – Coordenadoria de Recursos Judiciais, que remete informe relativo ao TST, por correio eletrônico.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras: Execução do Projeto MPT na Escola (atualmente, Projeto Resgate à Infância – Eixo Educação), distribuído em 11 PA-PROMO, relativo a cada município conveniado, para apresentação, a partir da capacitação de professores, em escolas públicas municipais, de textos relativos à temática do trabalho infantil, buscando fomentar em crianças e adolescentes uma cultura de repulsa à exploração do trabalho precoce.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabaiana

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Tutela judicial e extrajudicial dos direitos trabalhistas inseridos nas atribuições do MPT (arts. 83 e 84 da LC n. 75/93) no Estado de Sergipe, correspondentes à competência das Varas do Trabalho, podendo substituir os membros que atuam perante o 2º grau TRT da 20ª Região. Não há atuação especializada por matéria.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios do Estado de Sergipe, tendo em vista que a PTM do Município de Itabaiana, onde está lotado, teve seus Ofícios redistribuídos temporariamente para a sede da PRT, encontrando-se com as atividades suspensas.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Vanderlei Avelino Rodrigues
2.2. Nome do Substituto	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	17/02/2016
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? CONATPA – Titular Regional; CODEMAT – Substituto Regional. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(substituição)?	Em caso positivo, específico o órgão:											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 22/11/2017 a 01.12.2017 e de 21/01/2018 a 09/02/2018.											
Observações												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público? Segunda a sexta-feira, das 08h às 14h (horário de atendimento ao público pela PRT da 20ª Região)												
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Técnica Administrativa; 1 Analista Judiciário e 1 Estagiária.												
Estrutura física do gabinete: Sala privativa do Procurador e sala contígua, onde fica o pessoal de apoio acima referido.												
Sistema de arquivos: MPT Digital.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: MPT Digital.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Tais recursos têm sido destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e a entidades beneficentes sem fins lucrativos, mediante a devida habilitação, apresentação de projetos e fiscalização da sua execução. Também pode ocorrer a assunção de obrigação alternativa pelo investigado ou réu, no sentido de que proceda à doação de bens em favor de órgão públicos ou entidades beneficentes sem fins lucrativos, em substituição a valor de multas e/ou de dano moral coletivo.												
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2. Distribuídos no mês	0	1	1	1	0	2	1	1	0	3	0	0
3. Devolvidos no mês	0	0	2	1	0	2	1	1	0	2	1	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo do mês atual	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:													
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017	
1. Notícias de fato distribuídas	3	1	2	1	0	3	0	0	1	9	2	0	
2. TAC firmado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7. Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	2	3	4	0	3	2	1	1	1	0	1	
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: O Ofício não tem atribuição de **tutela do direito à educação**, embora possa eventualmente fazê-lo de forma reflexa. Assim, na composição dos quadros estatísticos supra **estão presentes apenas** processos judiciais e procedimentos administrativos que tratam de:

- tutela da aprendizagem;
- obrigação de inserção de crianças ou adolescentes em programa educacional;
- instituição de ensino, embora os direitos tutelados sejam trabalhistas e não relacionados à educação.

Neste sentido, informa-se:

A) Os quadros estatísticos constantes do item 4.1 foram preenchidos com base nos seguintes processos judiciais:

- ACP 0000487-22.2012.5.20.0016 (órgão agente)
- ACP 0000862-18.2015.5.20.0016 (órgão agente)
- ExtAC 0000405-75.2013.5.20.0009 (órgão agente) (07º Ofício Geral da PRT-20ª Região/SE)
- ACP 0001614-19.2017.5.20.0016 (órgão agente)
- ACP 0000708-68.2013.5.20.0016 (órgão agente)

B) Quanto ao quadro constante do item 4.2, detectou-se, com base nos referidos filtros, os seguintes procedimentos com *status* “ativo” ou “em acompanhamento” de TAC atualmente vinculados ao 1º Ofício Geral da PTM de Itabaiana/SE:

- IC 001703.2016.20.000/0, IC 000072.2016.20.001/8, IC 000863.2015.20.000/0, (relacionados a instituições de ensino, embora os direitos tutelados sejam trabalhistas e não relacionados à educação);
- IC 000721.2015.20.000/0, IC 001636.2016.20.000/9, IC 000093.2014.20.001/4, IC 001647.2016.20.000/0, IC 002089.2016.20.000/1, IC 001633.2016.20.000/2, IC 000983.2017.20.000/9, IC 000110.2012.20.001/8, IC 000136.2014.20.001/6, IC 000164.2014.20.000/7, IC 001873.2017.20.000/4, IC 001913.2017.20.000/3, IC 001898.2017.20.000/4, IC 001877.2017.20.000/6, IC 000679.2015.20.000/0, IC 000902.2015.20.000/9, IC 001903.2017.20.000/7, PAJ 000122.2015.20.001/6, PAJ 000097.2012.20.001/6, PAJ 001212.2017.20.000/7, PAJ 000098.2013.20.001/7 (relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvem alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional).

5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: O 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de recursos da educação?	não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação, embora possa eventualmente tutelar tal direito de maneira reflexa, atuando em processos judiciais e procedimentos administrativos relacionados à aprendizagem ou que envolvam alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.22. Quantitativos de	Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.
Recomendações expedidas?	
Observações	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Prejudicado, considerando que o 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) não tem atribuição relacionada propriamente à tutela ao direito à educação.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
O acompanhamento é feito em um procedimento de acompanhamento de cada processo judicial em que o MPT atua como órgão agente (PAJ), no qual podem ser praticados atos instrutórios e de acompanhamento em geral de processos judiciais.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. No momento não se identifica qualquer situação de tutela de interesse meramente individual nos processos e procedimentos indicados no item 4 deste termo de correição temática.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, dada a ausência de Centros de Apoio no MPT.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Em geral, ocorre comunicação verbal por parte dos membros que atuam perante o TRT da 20ª Região acerca de processo oriundo do 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE ITABAIANA/SE (Redistribuído para a PRT-SE) (51) que entrará em pauta de julgamento naquele Tribunal ou para fins de consulta quanto a eventual necessidade de interposição de recurso de revista. Iniciou-se a prática pelos colegas que atuam perante o TRT da 20ª Região de divulgar, via *e-mail*, para todo o colégio de Procuradores da PRT da 20ª Região, o resultado de julgamentos em processos nos quais o MPT é parte.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil público	000721.2015.20.000/0	27/07/2015	Portaria com objeto amplo e genérico. Despacho de prorrogação em 07/07/2016 e 27/06/2017, sem indicar diligência e sem fundamentação.
Inquérito civil público	001703.2016.20.000/0	09/08/2016	Portaria com objeto amplo e genérico. Despacho de prorrogação em 29/08/2017, sem indicar diligência e sem fundamentação.
Inquérito civil público	001913.2017.20.000/3	23/11/2017	Portaria com objeto amplo e genérico.
OBSERVAÇÕES			
- IC 001703.2016.20.000/0, IC 000072.2016.20.001/8, IC 000863.2015.20.000/0, (relacionados a instituições de ensino, embora os direitos tutelados sejam trabalhistas e não relacionados à educação);			
- IC 000721.2015.20.000/0, IC 001636.2016.20.000/9, IC 000093.2014.20.001/4, IC 001647.2016.20.000/0, IC 002089.2016.20.000/1, IC 001633.2016.20.000/2, IC 000983.2017.20.000/9, IC 000110.2012.20.001/8, IC 000136.2014.20.001/6, IC 000164.2014.20.000/7, IC 001873.2017.20.000/4, IC 001913.2017.20.000/3, IC 001898.2017.20.000/4, IC 001877.2017.20.000/6, IC 000679.2015.20.000/0, IC 000902.2015.20.000/9, IC 001903.2017.20.000/7, PAJ 000122.2015.20.001/6, PAJ 000097.2012.20.001/6, PAJ 001212.2017.20.000/7, PAJ 000098.2013.20.001/7 (relacionados à tutela à aprendizagem ou que envolvem alguma obrigação relacionada à inserção de crianças ou adolescentes em algum programa educacional).			

2.2. Constatções Gerais

A correição foi realizada entre os dias 21 a 23 de maio de 2018, na cidade de Aracaju/SE, compreendendo as unidades do Ministério Público abaixo discriminadas:

- 1º ao 10 Ofícios do Ministério Público do Trabalho - MPT.

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

- A atuação institucional integrada entre os ramos do Ministério Público;
- Aprendizagem: através de audiências públicas, os procuradores fomentam a aprendizagem nas empresas. Aquelas que não adotam a política de aprendizagem acabam sendo objeto de investigação específica, sendo o caso distribuído para um ofício;
- Interiorização do sistema S por meio do Município;
- MPT na escola: o projeto objetiva combater o trabalho infantil, erradicá-lo, tendo ainda caráter preventivo e pedagógico. Atualmente, o procurador Alexandre é o responsável pelo projeto.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Trabalho infantil: a atuação é voltada para implementação de políticas públicas, tendo ação conjunta com o MPE em alguns temas, como no caso de se fazer a inserção social e educacional das crianças e adolescentes vivendo nas ruas ou trabalhando em feiras locais;
- Estágio relacionado à educação;
- Meio ambiente de trabalho nas instituições de ensino;
- Rádio MPT: temas das coordenadorias são objeto de divulgação em rádio local (92,1FM – Rádio Ufis), com a gravação de áudios dos procuradores para conscientizar o cidadão sobre os direitos sociais, dentre eles, o direito à educação;
- Destinação de valores decorrentes de termo de ajustamento de conduta, onde se tem um protocolo de implementação de medidas para selecionar bons projetos e, na sequência, destinar as verbas para a execução das medidas sociais, com a fiscalização do cumprimento das metas;
- Integração entre Primeiro e Segundo Grau: há um sistema de comunicação para que o Segundo Grau divulgue os resultados dos julgamentos dos recursos. Para melhorar a atuação, sugestão para reunião técnica periódica entre os procuradores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

O Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe é composto de 10 escritórios na capital, distribuídas as atribuições comuns para todos os escritórios. No Ministério Público do Trabalho há uma divisão de temas através das coordenadorias temáticas nacionais, em que todos os escritórios atuam. Não há atuação vinculada por temas, já que todos os escritórios possuem atribuição para todos os temas. A falta de especialização dos temas por escritório prejudica a atuação integrada, porque todos os dez escritórios atuam em todos os temas, gerando atuação fragmentária.

Sobre a questão da especialização dos escritórios, é importante destacar os artigos 8º e 12º da Resolução n. 132/2016 do CSMPT, em que o quantitativo de escritórios especializados, divisões e núcleos, quando houver, e suas respectivas áreas temáticas de atuação poderão ser submetidos pelo Procurador-chefe, após a deliberação do colégio da PRT, ao CSMPT para aprovação.

Os principais temas tratados na área educacional: a) aprendizagem; b) MPT na escola; c) trabalho infantil; d) estágio relacionado à educação; e) meio ambiente de trabalho nas instituições de ensino.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

Na análise por amostragem, feita em todos os escritórios, cuja matéria é determinada por distribuição, a equipe verificou duas irregularidades comuns a todos os escritórios, com exceção do 3º Escritório, quais sejam:

- a) ausência de delimitação do objeto de investigação nas portarias de instauração de ICP;
- b) ausência de motivação nos despachos de prorrogação de prazo, inclusive de sem a especificação de diligências a serem realizadas.

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO:

DETERMINAR aos membros correccionados, com exceção do membro do 3º Escritório, que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm', competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional;

DETERMINAR aos membros correccionados, com exceção do membro do 3º Escritório, a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017, especialmente no que se refere à necessidade de delimitação, especificação e individualização do objeto a ser investigado em inquérito civil público, na portaria de instauração do procedimento, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

OFÍCIO GPC Nº Nº.194.2018

A Sua Excelência o Senhor
DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público
Conselho Nacional do Ministério Público
Brasília.

Assunto: Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática em unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1852/2018-CN-CNMP, para manifestamos, em nome dos Procuradores do Trabalho que atuam em Sergipe, inteira concordância com os termos do Relatório Preliminar no que toca ao MPT/SE, bem informamos que as recomendações do CNMP estão sendo postas em práticas. No mais, agradecemos a forma lhana e respeitosa como conduzida a Correição Extraordinária, sem perder o foco dos seus objetivos, voltada mais para o trabalho preventivo que repressivo, para a qualidade do trabalho, humanização, correção e amor, que contribui para a construção de um Ministério Público que prima pela resolutividade dos problemas.

Renovo votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON ALBUQUERQUE RESENDE PROCURADOR DO TRABALHO

Ofício 835.2018

Processo: 000368.2018.99.900/4

Brasília, 03 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.
BRASÍLIA – DF

Assunto: resposta ao Ofício 1850/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor Nacional,
Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício 1850/2018/CN-CNMP,
informo que não há, por parte desta Corregedoria, considerações ou esclarecimentos adicionais a se acrescentar em relação ao Relatório Preliminar de Correição Geral realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho do Estado de Sergipe.

Quanto ao item 2.3.10 (Constatações Gerais), informo que, tão logo seja encaminhado a esta Corregedoria o Relatório Final da referida correição, serão autuados os processos de acompanhamento das determinações mencionadas pelo CNMP.

Por oportuno, renovo manifestações de consideração e apreço.
Respeitosamente

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO

Corregedor-Geral do MPT

Ofício nº. 3858.2018 - GAB/PGT

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
BRASÍLIA – DF

Assunto: **Relatório Preliminar da Correição Extraordinária Temática nas Unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe – PGEA 011338.2018.00.900/0**

Senhor Conselheiro Nacional,

Com cordiais cumprimentos, informo que tomei ciência do inteiro teor do Relatório Preliminar da Correição Extraordinária Temática nas Unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe, cumprimentando a postura dessa D. Corregedoria Nacional, a qual tem desempenhado importante papel na construção conjunta de soluções e melhorias para alcançar a almejada efetividade na atuação ministerial.

Atenciosamente,

assinado digitalmente
RONALDO CURADO FLEURY

Procurador-Geral do Trabalho

4. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMNP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado da Paraíba, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO o teor das manifestações encaminhadas à Corregedoria Nacional pelas unidades do Ministério Público no Espírito Santo, em face do Relatório Preliminar de Correição;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

4.1. Aos ofícios correicionados (excetuado o 3º Ofício)

4.1.1 DETERMINAR aos membros correicionados, com exceção do membro do 3º Ofício, que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm', competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional;

4.1.2. DETERMINAR aos membros correicionados, com exceção do membro do 3º Ofício, a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017, especialmente no que se refere à necessidade de delimitação, especificação e individualização do objeto a ser investigado em inquérito civil público, na portaria de instauração do procedimento, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional;

5. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe para o bom êxito das atividades correicionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público